

TERMO ADITIVO Nº 141/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de trabalho referente obrigações trabalhistas conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 das categorias de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional do Estado de São Paulo retroativo a maio/2023 - agosto/2023.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o valor de **R\$ 21.120,36 (vinte e um mil cento e vinte reais e trinta e seis centavos)** referente obrigações trabalhistas conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 das categorias de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional do Estado de São Paulo retroativo a maio/2023, para repasse em agosto de 2023.

1.2 A despesa descrita onerara a dotação orçamentária
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

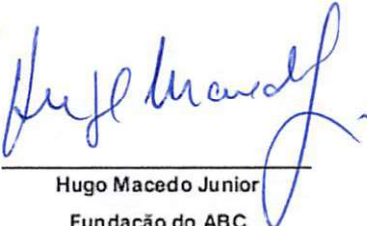
1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 258/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de Outubro de 2023.

 Nilza Maria Piassi Bertelli Coordenadoria Regional de Saúde Leste	 Luiz Mário Pereira de Souza Gomes Fundação do ABC	 Hugo Macedo Junior Fundação do ABC
---	--	--

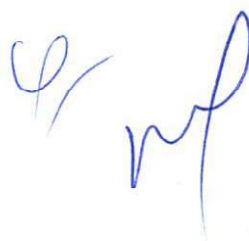
Testemunhas:

Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS
RG [REDACTED]

Nome: Leticia dos Santos Marin
 Leticia dos Santos Marin
 Diretora - DPCSS - CRS/L
 RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

Proposta		
DESCRIÇÃO	Ago/23	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$21.120,36	R\$21.120,36
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$19.555,89	R\$19.555,89
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$1.564,47	R\$1.564,47
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01.01 - Material Odontológico		
02.01.02 - Gases Medicinais		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.04 - Alimentícios		
02.04.05 - Despesas de Transporte		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.07 - Lavanderia		
04.01.09 - Serviço de Remoção		
04.01.10 - Serviço de Transporte		
04.01.11 - Serviços Gráficos		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
05. Manutenção		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
08. Locação		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
09. Despesas Diversas		
09.01.01 - Água		
09.01.03 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.03.01 - Despesas bancárias		
09.04.99 - Outras despesas diversas		
Total	R\$21.120,36	R\$21.120,36





PLANO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE		
Unidades	Ago/23	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CONQUISTA III	R\$ 462,02	R\$ 462,02
AMA/UBS INTEGRADA LARANJEIRAS	R\$ 889,45	R\$ 889,45
AMA/UBS INTEGRADA SANTO ANDRE	R\$ 667,10	R\$ 667,10
AMA/UBS INTEGRADA SAO FRANCISCO	R\$ 667,08	R\$ 667,08
AMA/UBS INTEGRADA TIETE I	R\$ 468,41	R\$ 468,41
CAPS IJ (INFANTO JUVENIL	R\$ 1.387,10	R\$ 1.387,10
CER TIETE I	R\$ 4.752,97	R\$ 4.752,97
EMAD IGUAATEMI	R\$ 667,10	R\$ 667,10
EMAD SAO RAFAEL	R\$ 667,10	R\$ 667,10
EMAP SAO MATEUS	R\$ 667,10	R\$ 667,10
UBS BOA ESPERANCA	R\$ 838,59	R\$ 838,59
UBS CARRAOZINHO	R\$ 444,72	R\$ 444,72
UBS CONQUISTA II	R\$ 1.183,50	R\$ 1.183,50
UBS IV CENTENARIO	R\$ 900,55	R\$ 900,55
UBS JARDIM COLORADO	R\$ 463,27	R\$ 463,27
UBS NOVE DE JULHO	R\$ 444,72	R\$ 444,72
UBS RECANTO	R\$ 588,27	R\$ 588,27
UBS RIO CLARO	R\$ 444,72	R\$ 444,72
UBS ROSELI	R\$ 667,10	R\$ 667,10
UBS SANTA BARBARA	R\$ 1.352,56	R\$ 1.352,56
UBS SAO MATEUS I	R\$ 707,11	R\$ 707,11
UBS SAO RAFAEL	R\$ 1.345,11	R\$ 1.345,11
UBS TIETE II	R\$ 444,72	R\$ 444,72
TOTAL	R\$ 21.120,36	R\$ 21.120,36

